

NOTA DE ESCLARECIMENTO - EDITAL N° 04/2016

1) Lembramos que os participantes deverão apresentar no dia da abertura da licitação – 24/08/2016 no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:30hs às 17:30hs, **DOIS ENVELOPES IDENTIFICADOS E LACRADOS**, conforme item 4 do Edital:

ENVELOPE 1- DOCUMENTAÇÃO**PREENCHER E COLAR NO ENVELOPE**

EDITAL N° 04/2016
INVÓLUCRO N° 01
DOCUMENTAÇÃO
NH - __/ QD. __/LOTE RESIDENCIAL N° __
E/OU
NH- __/QD. __/LOTE COMERCIAL N° __
NOME COMPLETO
CPF/CNPJ:

➤ DOCUMENTOS A SEREM COLOCADOS NO ENVELOPE 1 (PESSOA FÍSICA)

1	Cédula de Identidade atualizada (expedida a, no máximo 10 anos) ou Carteira Nacional de Habilitação.	Item 5.1.1.1, Alínea a, dos Termos de Referência.
2	Se casado(a) ou em união estável, a pessoa física deverá também apresentar certidão de casamento e/ou a cédula de identidade do companheiro(a).	Item 5.1.1.1, Alínea a.1, dos Termos de Referência.
3	Documento de emancipação legal do candidato (para menores de 18 anos),processada em cartório, pelos pais.	Item 5.1.1.1, Alínea b, dos Termos de Referência.
4	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF.	Item 5.1.1.1, Alínea c, dos Termos de Referência.
5	Titulo de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição, que poderá ser substituída por Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br).	Item 5.1.1.1, Alínea d, dos Termos de Referência.
6	Declaração da Codevasf de que o concorrente não possui mais de um imóvel residencial e/ou comercial no PCR.	Item 5.1.1.1, Alínea e, dos Termos de Referência.(pegar na 6ª

		GRI/UAF).
7	Declaração emitida pela Unidade Regional de Finanças - 6ª GRA/UFN, comprovando que o candidato não possui débitos pendentes junto à Codevasf - 6ª/SR.	Item 5.1.1.1, Alínea f, dos Termos de Referência.
8	Certidão de Adimplência expedida pelas organizações que administram o Perímetro de irrigação (DIC e UPROPIC) em se tratando de proprietária ou ocupante de área irrigada.	Item 5.1.1.1, Alínea g, dos Termos de Referência.
9	Declaração assinada conjuntamente pela Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional a que concorre e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro/BA, na qual atesta o vínculo do concorrente com o PCR.	Item 5.1.1.1, Alínea h, dos Termos de Referência. Modelo no ANEXO IV dos Termos de Referência.
10	Declaração de que visitou o imóvel pretendido e conhece as condições em que se encontra.	Item 5.1.1.1, Alínea i, dos Termos de Referência. Modelo no ANEXO V dos Termos de Referência.
11	Cópia de recolhimento da caução correspondente a 5% do valor mínimo do imóvel pretendido conforme ANEXO I, dos Termos de Referência.	Item 5.1.1.1, Alínea j, dos Termos de Referência.
12	Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no SAC).	Item 5.1.1.1, Alínea k, dos Termos de Referência.
13	TERMO DE COMPROMISSO DE MORADIA e/ou INSTALAÇÃO COMERCIAL.	Item 5.1.1.1, Alínea l, dos Termos de Referência. Modelo no ANEXO II OU III dos Termos de Referência.
14	DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSÃO EM PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO.	Item 3.1.1, alínea B, do Edital. Modelo no ANEXO III DO EDITAL.

Obs: Informamos que deverão ser autenticados em cartório ou por servidor da Secretaria de Licitações os documentos de **identificação pessoal**. (Item 4.1.8 do Edital).

Apenas a DECLARAÇÃO DE VISITA, modelo no ANEXO V dos Termos de Referência deverá ter firma reconhecida em cartório ou pela Comissão, mediante conferência com documento pessoal de identificação com assinatura constante de documento pessoal de identificação do(a) proponente. As outras declarações/formulários não precisam ser reconhecida firma.



ENVELOPE 2- PROPOSTA FINANCEIRA**PREENCHER E COLAR NO ENVELOPE**

EDITAL Nº 04/2016 INVÓLUCRO Nº 02 PROPOSTA FINANCEIRA NH - __/ QD. __/LOTE RESIDENCIAL Nº ____ E/OU NH- __/QD. __/LOTE COMERCIAL Nº ____ NOME COMPLETO CPF/CNPJ:

➤ DOCUMENTOS A SEREM COLOCADOS NO ENVELOPE 2

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	Modelo do ANEXO VI dos Termos de Referência.
PROPOSTA FINANCEIRA	Modelo do ANEXO VI dos Termos de Referência.

Obs.: O prazo de validade da Proposta Financeira a ser colocado no ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA será de no mínimo 60 dias, renovável no interesse das partes.

2) CAUÇÃO - Item 10 do Edital:

Caução é uma garantia de participação no procedimento licitatório, sendo obrigatória a comprovação do seu recolhimento para efeito da apresentação da proposta.

Os participantes deverão apresentar dentro do envelope nº 01, cópia do comprovante de depósito da caução.

Para efetuar o depósito da caução o participante deverá se dirigir a uma agência da Caixa Econômica Federal para abertura de conta garantia em favor da CODEVASF, informando o CNPJ desta, que é 00.399.857/0028-46.

O valor da caução corresponderá à 5% do valor total mínimo que a CODEVASF estipulou para o imóvel, conforme constante nas planilhas do ANEXO I dos Termos de Referência.

O valor da caução correspondente a cada imóvel está disponível no site da CODEVASF <https://www.codevasf.gov.br> e no link <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/concorrenci/editais-publicados-em-2016/edital-n-o-04-2016/>.



Se o participante não for habilitada na fase de apresentação da documentação ou sua proposta financeira não for a vencedora, a caução será devolvida integralmente.
A caução é exigida tanto para propostas de pagamento à vista ou parcelada.

3) Participação de pessoas que não moram no Projeto

A licitação é na modalidade Concorrência, o que significa que poderão participar pessoas moradoras ou não do Perímetro e/ou que desenvolvem atividades na localidade.

4) Se o menor de idade for emancipado, deverá cumprir todas as obrigações do maior de idade, implicando inclusive na apresentação da cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição. O comprovante de votação da última eleição poderá ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>). Os documentos deverão ser apresentados dentro do envelope da documentação.

5) A declaração a que se refere o Anexo III do Edital, **DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSÃO EM PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO**, deverá ser apresentada no envelope da documentação.

6) Deverão ser apresentadas as Certidões de adimplência expedida pelas organizações que administram o Perímetro de Irrigação (**DIC e UPROPIC**) em se tratando de produtor titular de área irrigada.

7) Caso a pessoa seja solteira ou viúva, apresentar apenas cédula de identidade e demais documentos exigidos no Edital.

Lembramos da necessidade de acessar o site da CODEVASF (www.codevasf.gov.br) ou ir direto ao link http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/concorrência_nacional/editais-publicados-em-2016/edital-n-o-04-2016/ para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Juazeiro, 12 de agosto de 2016.


JOYCE VERUSKA BEZERRA ALVES
Presidente da Comissão - Edital nº 04/2016
Determinação nº 046/2016